



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT  
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMN

**Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 024 de 04 de dezembro de 2025.**

**Dispõe sobre a implantação da Equipe Saúde Bucal, vinculada à Equipe de Saúde da Família, CNES 4073703, no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região Médio Norte Matogrossense.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I – Portaria Nº 107/GB/SES/MT de 23 de maio de 2016**, que define a reestruturação do programa de co-financiamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

**II – A Resolução Nº 072/CIB/MT de 03 de outubro de 2019**, que dispõe sobre o fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), de Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família (NASF), no estado de Mato Grosso;

**III – Portaria GM/MS Nº 458 de Abril de 2023**, que credencia municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às Equipes no âmbito da Atenção Primária à Saúde;

**IV – A Portaria de Consolidação Nº 1/GM/MS de 02 de junho de 2021**, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do SUS;

**V – A Portaria Nº 765/GB/SES/MT de 27 de outubro de 2022**, que define critérios para a suspensão estadual às equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e ao Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais (PASCAR), mediante constatação de irregularidades;

**VI – A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 025/2025/CMS de 17 de novembro de 2025**, que aprova o Credenciamento Equipe Saúde Bucal – ESB: vinculada Unidade Saúde da Família Dr Juliano Santangelo Leiner Italia – CNES: 4073703 do município de Campo Novo do Parecis/MT.

**VII – Parecer Técnico Nº 009/AS/ERSTS/2025**, favorável à implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, vinculada a Unidade de saúde da Família Dr Juliano Santangelo Leiner Italia, CNES 4073703, no município de Campo Novo do Parecis-MT.






Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretária de Estado de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MT  
Comissão Intergestores Regional Médio Norte Matogrossense - CIRMNM

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a implantação de 01 (uma) equipe de Saúde Bucal (INE:0002443805), vinculada à unidade de saúde da família Dr. Juliano Santangelo Leiner Italia, CNES 4073703, sendo a 9ª (nona) equipe de saúde bucal no município de Campo Novo do Parecis, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 04 de dezembro de 2025.

  
**Juliano Belote**  
Coordenador da CIR/MNM

  
**Aluirson Figueiredo Neto Junior**  
Vice Regional do COSEMS/MT